

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 18/2011

O Poder Executivo solicita autorização para alteração do quadro de cargos de provimento em comissão – PCCS Geral, Lei nº. 1580/2007, sendo que, tais alterações já obtiveram parecer favorável por estarem correlacionadas ao Projeto de Lei nº. 17/2011. Assim sendo, somos pela sua aprovação, com inclusão de emenda substitutiva, a fim de que se inclua o número da Lei alterada na Súmula do Projeto, bem como em seu Art. 1º., passando a ter a seguinte redação:

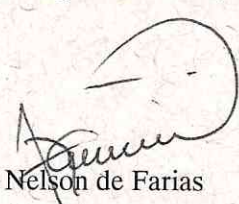
“ Súmula: altera o quadro de cargos de provimento em comissão – PCCS Geral, da Lei nº. 1580/2007.

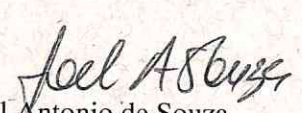
Art. 1º. Altera o quadro de cargos de provimento em comissão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Municipais – Geral, constante da lei nº. 1580/2007, passando a vigorar os cargos constantes do Anexo Único da presente Lei.”

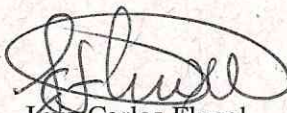
Incluída a emenda apresentada, somos pela aprovação da proposta enviada.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 28 de fevereiro de 2011.


José Nelson de Farias
Presidente


Joel Antonio de Souza
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro

